

**PORTARIA Nº 158, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.035753/2021-70-SIGAJUS,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 297/2017-TJ-SG, que concedeu licença-prêmio ao servidor FRANCISCO EDNALDO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, matrícula nº 52.211-2, referente aos quinquênios de 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016, para serem considerados como sendo relativos aos quinquênios de 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral